



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE
BRIGADISTA MUNICIPAL Nº 03/2023

CONTRATANTE:

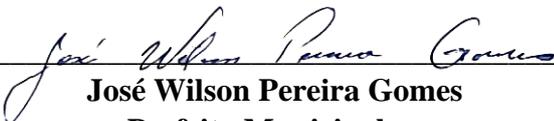
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ nº 01.612.582/0001-20, com sede na Avenida São Francisco, SN, Centro, Juazeiro do Piauí – PI, CEP: 64.343-000, representado neste ato por seu prefeito **José Wilson Pereira Gomes**, residente e domiciliado no Povoado Boa Fe, S/N, CEP: 64343-000 B-RURAL - JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI. E de outro, neste ato denominado (a) **BRIGADISTA VOLUNTÁRIO (A) Eduardo Pereira de Sousa Filho**, inscrito no CPF nº 033.655.963-13, brasileiro, residente e domiciliado na rua Raimundo Bizé, 1522, bairro centro, Juazeiro do Piauí-Pi, CEP: 64.343-000.

OBJETO: O BRIGADISTA VOLUNTÁRIO se obriga a executar, com zelo, eficiência e responsabilidade as tarefas a ele atribuídas, relativas, exclusivamente, às atividades de Brigadista Voluntário, neste ato acordadas e especificadas, respeitando as normas legais e regulamentares instituídas e acatando prontamente as ordens emanadas de seus superiores.

BASE LEGAL: As partes, acima identificadas, resolvem com fundamento na Lei Federal n. 9.608/1998 (Lei do Trabalho Voluntário), o Decreto Estadual n. 15513/2014 (Regulamenta o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais e aprova o Plano Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas e dá providências correlatas) e a Lei da Brigada Voluntária Municipal nº 234/2023, o qual se regerá pelas cláusulas e condições descritas no contrato.

VIGÊNCIA: A prestação de serviços voluntários terá o prazo de duração de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério dos interessados, mediante termo aditivo específico para cada prorrogação. Após este período, deverá ser firmado um novo Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI, 05 de outubro de 2023.


José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal